



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Morrinhos do Sul- RS

Secretaria Municipal de Educação.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ficam dispensadas as exigências contidas nos incisos, IX, X, XI e XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

A presente solicitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REPARO NO TELHADO DA **Escola Municipal EMEF PROFESSOR JOÃO STEIGLEDER**, DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à **necessidade imediata de recuperação da cobertura (telhado)** da **Escola Municipal EMEF PROFESSOR JOÃO STEIGLEDER**, localizada na RS 494, KM 18, PIXIRICA, MORRINHOS DO SUL/RS, que foi **severamente danificada entre os dias 27 e 28 de julho de 2025**, em decorrência de um **ciclone extratropical** que atingiu o município, causando **ventos fortes, chuvas intensas e destruição em diversas estruturas públicas e privadas**.

Dentre os danos identificados na unidade escolar, destaca-se a **quebra de 22 telhas e infiltrações severas**, comprometendo de forma crítica o funcionamento da escola e a segurança dos alunos, professores e servidores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A situação atual impede a realização de atividades escolares com segurança e salubridade, exigindo **intervenção imediata** para contenção dos danos e **restabelecimento das condições mínimas de uso do prédio**. Adiar o atendimento da demanda poderia resultar em:

- **Risco à integridade física de estudantes e profissionais da educação;**
- **Prejuízo pedagógico decorrente da paralisação das aulas;**
- **Aumento dos custos de recuperação, caso a deterioração avance.**

Dessa forma, a **necessidade a ser atendida** consiste na **execução, com urgência, de serviços de reparo e reforço no telhado da unidade escolar**, incluindo a substituição de telhas quebradas e impermeabilização de áreas afetadas.

A intervenção imediata justifica-se como **medida indispensável para garantir a continuidade do serviço público educacional** e a preservação da integridade física dos usuários e do patrimônio público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Contratações do município encontra-se em fase de elaboração, não sendo possível assim prever a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objeto a **execução de serviços de reparo na cobertura (telhado)** da **Escola Municipal EMEF PROFESSOR JOÃO STEIGLEDER**, localizada na RS 494, KM 18, PIXIRICA, MORRINHOS DO SUL/RS, que sofreu danos significativos em decorrência do ciclone extratropical ocorrido entre os dias **27 e 28 de julho de 2025**.

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes **requisitos mínimos** para a adequada prestação dos serviços:

1. Objeto dos serviços:

- Substituição de telhas quebradas ou deslocadas;
- Refixação de telhas soltas;
- Correção e vedação de pontos de infiltração;
- Limpeza e desobstrução de calhas se for o caso;
- Aplicação de materiais impermeabilizantes, se for o caso;

2. Prazos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- **Início imediato da execução**, a partir da assinatura do contrato e Nota de Empenho;
- **Conclusão no menor prazo possível**, preferencialmente em até 30 dias, respeitando a complexidade dos serviços e as condições climáticas.

3. Responsabilidades da contratada:

- Fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas, materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho e responsabilidade civil;
- Responsabilização por eventuais danos causados à estrutura existente ou a terceiros durante a execução dos serviços;
- Apresentação de nota fiscal e documentos comprobatórios ao final da obra, acompanhados de relatório técnico.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A seguir, apresentam-se os itens estimados para a prestação do serviço de reparo do telhado:

<u>Item</u>	<u>Tipo/Unidade</u>	<u>Produto/Serviço</u> <u>(Descrição minuciosa)</u>	<u>Quantidade</u> <u>e</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1	Uni	Telha 1,53 x 6 mm	4	65,00	R\$ 260,00
2	Uni	Telha 2,44 x 6 mm	18	92,00	R\$ 1.656,00
3	Uni	Parafuso para telha	70	2,10	R\$ 147,00
4	Uni	Massa para calafetar	2	20,00	R\$ 40,00
6	Uni	Mão de Obra para conserto do telhado	1	4.000,00	R\$ 4.000,00
					Total: R\$ 6.103,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em razão dos danos provocados pelo **ciclone extratropical ocorrido entre os dias 27 e 28 de julho de 2025**, que causou o **destelhamento parcial, quebra de telhas e infiltrações graves** na **Escola Municipal EMEF PROFESSOR JOÃO STEIGLEDER**, foi realizada uma análise das **alternativas disponíveis no mercado** que pudessem atender com a urgência que a situação exige.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Mesmo diante do caráter de dispensa, a Administração buscou identificar soluções técnicas e operacionais viáveis, considerando custo, tempo de resposta e capacidade de execução.

1. Contratação de empresa especializada com atuação local ou regional

Esta se apresenta como a **alternativa mais viável e adequada** à situação de urgência. Existem no mercado local e regional **empresas capacitadas tecnicamente** para realizar os serviços de **reparo de coberturas**, com disponibilidade imediata de mão de obra, materiais e equipamentos.

Essa opção garante:

- **Resposta rápida**, compatível com a urgência da situação;
- Redução de custos com transporte e deslocamento;
- Facilidade de acompanhamento e fiscalização dos serviços por parte da equipe técnica da Prefeitura;

2. Execução com recursos próprios da Administração

A utilização de mão de obra e materiais próprios da Prefeitura foi considerada, porém descartada por **inviabilidade operacional**, em virtude da **limitação de pessoal técnico disponível**, além da **falta de materiais em estoque** e equipamentos adequados para execução segura e imediata dos reparos necessários.

3. Realização de procedimento licitatório convencional

A adoção do procedimento licitatório tradicional foi tecnicamente descartada, uma vez que **os prazos legais para abertura, julgamento e contratação seriam incompatíveis com a urgência imposta pela situação de risco**. A manutenção do estado atual poderia levar à **agravação dos danos, paralisação prolongada das aulas e risco à integridade física dos usuários** da escola.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a **contratação direta por dispensa de licitação** de uma empresa **especializada e com atuação local ou regional** é a **única alternativa viável, eficaz e segura** para atender com a urgência que a situação requer. A solução escolhida atende ao interesse público, está legalmente respaldada e tecnicamente justificada,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

garantindo o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da unidade escolar no menor tempo possível.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a justificativa quanto ao parcelamento ou não do objeto da contratação, ainda que esta ocorra por meio de **dispensa de licitação** para serviços de **reparo no telhado da Escola Municipal EMEF PROFESSOR JOÃO STEIGLEDER**, danificada pelo ciclone extratropical ocorrido em **27 e 28 de julho de 2025**.

Contudo, **não se recomenda o parcelamento**, pelos seguintes motivos:

- Os serviços devem ser executados de forma integrada;
- Trata-se de uma **situação emergencial**, que exige **atendimento imediato e contínuo**, o que seria inviabilizado com múltiplas contratações;
- A **centralização da execução** permite melhor controle técnico, fiscalização e responsabilização por falhas;
- Há **empresas locais capacitadas** para executar o objeto integralmente, sem prejuízo à competitividade ou economicidade.

Assim, a contratação de forma global mostra-se a **alternativa mais eficiente, segura e adequada ao interesse público**, justificando a **não adoção do parcelamento**.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro, para fins de instrução do processo de **dispensa de licitação com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que é **viável a contratação direta** para execução dos **serviços de reparo na cobertura (telhado)** da **Escola Municipal EMEF PROFESSOR JOÃO STEIGLEDER**, danificada pelo **ciclone extratropical ocorrido entre 27 e 28 de julho de 2025**.

A contratação é viável por ser tecnicamente exequível, contar com disponibilidade orçamentária, e poder ser atendida por empresa especializada com imediata capacidade de execução. A medida é necessária para garantir a **segurança, continuidade das aulas e preservação do patrimônio público**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do Sul, data da assinatura.

QUÉLI SALA BROCCA CARDOSO

Sec.Mun. Educação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal